

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no **CMEI Rosecleia Shornobay São Bento**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador ao CMEI Rosecleia Schornobey no dia 16/05/25.

O CMEI é recém construído sendo um ambiente de muito acolhimento e estrutura nova, porém conforme as fotos em anexo é necessário o estudo para colocação de Toldo no espaço pois o mesmo em dias de chuva se torna escorregadio causando acidentes com as crianças, pais e professores, e também o estudo para toldo retrátil ou outra opção para inibição do sol em frente ao refeitório, pois enquanto há refeição no espaço as crianças acabam não possuindo uma qualidade de alimentação.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 23 de maio de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador

ÉIA SCHORNOBAY

